



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 209/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 209/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE PEQUENO VALOR, sob o nº 209/2025 conforme disposto no art. 75, inciso I, § 7º da lei 14.133/2021, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: AQUISICAO DE PNEUS PARA VEICULOS EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA-MOR.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: DISTRIB.DE PEÇAS CARVALHO LTDA

CPF/CNPJ: **17.835.935/0001-90**

VALOR TOTAL: R\$ 4.720.00 (Quatro mil, setecentos e vinte reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.30.00.1.500.000.0000 FICHA 181

Guarda Mor, 30 de julho de 2025.

José Dias de Oliveira
Prefeito